

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO 1 DO EDITAL PPGE/FE/UFG Nº 01/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DA 35ª TURMA DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA FE/UFG PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital PPGE/FE/UFG nº 01/2022; resolve:

I. Retificar os subitens 4.1, 4.9, 4.23, 4.27 e 4.29, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4. Da inscrição

- 4.1 O período de inscrição será de 04 a 28 de janeiro de 2022.
- **4.9** A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser solicitada à Secretaria do PPGE/FE/UFG pelo endereço eletrônico mestradoedu.ps2021@gmail.com, a partir do dia 4 de janeiro de 2022 até, impreterivelmente, dia **25 de janeiro de 2022**, às 18 horas (terça-feira).
- **4.23** A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pela Secretaria do PPGE, do recebimento da documentação exigida no item 4.6 e do pagamento da GRU, em qualquer agência bancária, impreterivelmente, até o dia **28 de janeiro de 2022**, sendo que a GRU, com a autenticação mecânica de pagamento até a data do limite do vencimento, será o único comprovante de pagamento aceito.
- **4.27** A lista das inscrições homologadas e não homologadas será divulgada na página eletrônica do programa (www.ppge.fe.ufg.br), a partir das 18 horas do dia **4 de fevereiro de 2022**, pela ordem alfabética dos nomes.
- **4.29** O resultado dos recursos interpostos quanto à não homologação da inscrição será publicado na página eletrônica do programa (www.ppge.fe.ufg.br), a partir das 18 horas do dia **10 de fevereiro de 2022**, pela ordem alfabética dos nomes.

Leia-se:

- 4.1 O período de inscrição será de 04 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022.
- **4.9** A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser solicitada à Secretaria do PPGE/FE/UFG pelo endereço eletrônico mestradoedu.ps2021@gmail.com, a partir do dia 4 de janeiro de 2022 até, impreterivelmente, **dia 01 de fevereiro de 2022, às 18 horas** (terça-feira).
- **4.23** A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pela Secretaria do PPGE, do recebimento da documentação exigida no item 4.6 e do pagamento da GRU, em qualquer agência bancária, impreterivelmente, até o dia **04 de fevereiro de 2022**, sendo que a GRU, com a autenticação mecânica de pagamento até a data do limite do vencimento, será o único comprovante de pagamento aceito.
- **4.27** A lista das inscrições homologadas e não homologadas será divulgada na página eletrônica do programa (www.ppge.fe.ufg.br), a partir das 18 horas do dia **11 de fevereiro de 2022**, pela ordem alfabética dos nomes.
- **4.29** O resultado dos recursos interpostos quanto à não homologação da inscrição será publicado na página eletrônica do programa (www.ppge.fe.ufg.br), a partir das 18 horas do dia **17 de fevereiro de 2022**, pela ordem alfabética dos nomes.
- II. As demais disposições constantes do Edital PPGE/FE/UFG nº 01/2022 permanecem inalteradas.

Goiânia-GO, 28 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. José Paulo Pietrafesa Coordenador do PPGE/FE/UFG

Ciente: Prof^a. Dr^a. Lueli Nogueira Duarte e Silva Diretora da FE/UFG